

**CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA, EXTRATO DA ATA Nº 2022/000005, 26/05/2022.**

1 **Às 15h56min.Local:** Sede do Fecomércio. **ABERTURA:** O senhor Nelson Gustavo  
2 Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as  
3 presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a  
4 presença dos seguintes Conselheiros: Nelson Gustavo Rufino Rocha, Carlos Augusto Frota  
5 Sodré, Ana Cristina Cardoso Marques, Sandy Patrycia Teixeira Sena e Maria Vieira dos  
6 Santos. **CONVOCADO:** Não houve. **AUSÊNCIA:** Não houve. **COMUNICADO DE**  
7 **AUSÊNCIA:** Não houve. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não houve. **OUTRAS**  
8 **PRESENCAS:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava a  
9 Coordenadora Tatiana Silva Pes. **EXPEDIENTE (S):** O senhor Nelson Gustavo Rufino  
10 Rocha, passou a informar os seguintes expedientes: Viagem da Fiscalização, para a cidade  
11 de Castanhal, onde os Fiscais designados foram José Adriano Heitor Neves e Maria  
12 Terumi Hosokawa, no período de 02 à 06/05/2022; e Viagem da Fiscalização, para a  
13 cidade de Tailândia e Goianésia do Pará, onde os Fiscais designados foram Marcelo Roney  
14 Raiol Braga e Luíza Maíza de Albuquerque, no período de 23 à 27/05/2022. **OFÍCIOS**  
15 **RECEBIDOS DO CFC:** Ofício-Circular n.º 401/2022 CFC-Direx - Devolução de  
16 processo n.º 2019/000079, Ofício Circular n.º 417/2022 CFC-Direx - Resposta a  
17 questionamentos quanto à atuação dos fiscais nos processos administrativos de  
18 fiscalização, Ofício Circular n.º 418/2022 CFC-Direx - Resposta a questionamentos quanto  
19 à aplicação de penalidade - alínea "e" do art. 27, DL n.º. 9295/46, Ofício n.º 435/2022 CFC-  
20 Direx - Devolução de processo n.º 2019/000056, Ofício n.º 477/2022 CFC-Direx - Sisconta  
21 Eleitoral. Informações de candidato potencialmente inelegível, Ofício n.º 479/2022 CFC-  
22 Direx - Resposta a questionamentos sobre a aplicação da Resolução CFC n.º 1.603/2020.  
23 **ORDEM DO DIA: DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Dando prosseguimento a pauta,  
24 o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e  
25 Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos para relato na próxima reunião,  
26 prevista para acontecer em 23/06/2022, na seguinte ordem: **Para relato da Conselheira**  
27 **Ana Cristina Cardoso Marques:** Processo n.º2021/000109, Processo n.º2021/000170;  
28 **Para relato da Conselheira Sandy Patrycia Teixeira Sena:** Processo n.º2021/000160;  
29 **Para relato da Conselheira Maria Vieira dos Santos:** Processo n.º2021/000115, Processo  
30 n.º2021/000117, Processo n.º2021/000140; **Para relato do Conselheiro Carlos Augusto**  
31 **Frota Sodré:** Processo n.º2021/000145, Processo n.º2021/000146, Processo  
32 n.º2021/000147, Processo n.º2021/000148, Processo n.º2021/000149, Processo  
33 n.º2021/000150, Processo n.º2021/000151, Processo n.º2021/000152. **PROCESSOS**  
34 **ARQUIVADOS:** 1 – Processo(s) arquivado(s) por regularização, conforme art. 44 e 77 da  
35 Res. CFC n.º1.603/2020: Processo n.º 2021/000049-POSTO TOME-ACU EIRELI,  
36 Processo n.º 2021/000062-CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Processo  
37 n.º 2021/000065-ALCENIR SOUZA DO MAR FILHO, Processo n.º 2021/000064-  
38 EDIVANE DA SILVA PRIST, Processo n.º 2021/000063-JORGE LISBOA SOUZA DO  
39 MAR, Processo n.º 2021/000056-PAULO MULLER G DOS REIS. **COMUNICADOS:** 1  
40 - Processos arquivados por regularização, conforme art. 44, inciso I da Res. CFC n.º  
41 1603/20: Processo n.º 2022/000006-COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS  
42 PRECO BAIXO LTDA, Processo n.º 2022/000007-COMERCIAL DE GENEROS  
43 ALIMENTICIOS PRECO BAIXO LTDA, Processo n.º 2022/000008-BARBARA  
44 MANUELLEN DE O H DOS SANTOS, Processo n.º 2022/000009-PORTAL DO SOL  
45 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/S, Processo n.º 2021/000190-ESPLANADA  
46 INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, Processo n.º 2021/000191-

47 ELIZABETH CRISTINA RODRIGUES L PINTO, Processo nº 2021/000193-IZAURA  
48 GORETT OLIVEIRA DE PAULA, Processo nº 2021/000195-NAZARE FILOMENA  
49 SANTOS DE OLIVEIRA, Processo nº 2021/000196-JACKELINE VALE DAS MERCES,  
50 Processo nº 2021/000192-FRANCISCA VALCILEDE DOS SANTOS DINIZ, Processo nº  
51 2021/000194-MARIA FRANCISCA DA COSTA PONTE SOUSA, Processo nº  
52 2021/000197-LEANDRO AUGUSTO SANTOS TORRESUSA, Processo nº 2021/000178-  
53 HIPER SOL COMERCIO DE TECIDOS LTDA, Processo nº 2021/000179-ANTONIO  
54 SEZA PIMENTEL GONCALVES. **RELATO DOS PROCESSOS:** O senhor Nelson  
55 Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou  
56 a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo 50 da  
57 Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na  
58 seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA**  
59 **SENA** - Processo 2021/000111-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D.  
60 Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em  
61 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no  
62 CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização nº 3727,  
63 consulta ao cadastro nacional de pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil -  
64 RFB; Notificação nº 2020/000324, com prazo de 15(quinze) dias para efetuar o registro de  
65 organização contábil no CRCPA, onde até a presente data não houve manifestação de  
66 regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o  
67 mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade; Decisão Final:**  
68 Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais). **De relato do(a)**  
69 **Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA** - Processo 2021/000121-U -  
70 Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.  
71 CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma  
72 de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio  
73 do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 4274; consulta ao cadastro nacional da  
74 pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; notificação de nº2021/000121-  
75 FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o registro de organização contábil no  
76 CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a  
77 presente data não houve manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do  
78 parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido  
79 **aprovado por unanimidade; Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$  
80 1.006,00 (hum mil e seis reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA**  
81 **TEIXEIRA SENA** - Processo 2021/000127-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização:  
82 Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar  
83 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem  
84 registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de  
85 fiscalização de nº 4050; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita  
86 Federal do Brasil - RFB; notificação de nº2020/000213-FISC, com prazo de 15 (quinze)  
87 dias para efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de  
88 setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve  
89 manifestação de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)  
90 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por unanimidade;**  
91 **Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e  
92 quatro reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA** -

---

**CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO – CAFISPA, EXTRATO DA ATA Nº 2022/000005, 26/05/2022.**

93 Processo 2021/000162-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei  
94 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em  
95 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no  
96 CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº  
97 4049; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil  
98 - RFB; notificação de nº2020/000211- FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o  
99 registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e  
100 de protocolo do CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do registro  
101 cadastral da Organização Contábil. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)  
102 Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido **aprovado por**  
103 **unanimidade; Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil  
104 e doze reais). **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA -**  
105 **Processo 2021/000172-U - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: Art. 15, do D. Lei**  
106 **9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em**  
107 **empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no**  
108 **CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº**  
109 **4427; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil**  
110 **- RFB; notificação de nº2021/000245- FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o**  
111 **registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e**  
112 **de protocolo do CRCPA, onde até a presente data, não houve regularização do registro**  
113 **cadastral da Organização Contábil. Julgamento:** Após leitura do parecer do(a)  
114 **Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por**  
115 **unanimidade; Decisão Final:** Pena disciplinar de Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil  
116 e seis reais). **ADIAMENTO DE RELATO DE PROCESSO:** Não houve. **INTERESSE**  
117 **GERAL:** Suprimido de Pauta. **O QUE OCORRER:** Suprimido de Pauta.  
118 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-  
119 **Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim encerrou a**  
120 **sessão às 16h24min.** A presente ata, foi lavrada por mim, Tatiana Silva Pes, Coordenadora  
121 de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os  
122 presentes.

Tatiana Silva Pes  
Coordenadora de Fiscalização